

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO  
E DESENVOLVIMENTO RURAL**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2007  
(Do Sr. Vander Loubet)**

Requer a realização de Audiência Pública para debate da Instrução Normativa nº 11, de 2007, do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, que “Estabelece o Regulamento Técnico da Soja, definindo seu padrão oficial de classificação, com os requisitos de identidade e qualidade intrínseca e extrínseca, a amostragem e a marcação ou rotulagem, na forma do Anexo.”

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de audiência pública com técnicos do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e de representantes do governo e do setor agropecuário do Mato Grosso do Sul para discussão das normas adotadas pela Instrução Normativa nº 11, de 2007, daquele Ministério, que estabelece o Regulamento Técnico da Soja.

## JUSTIFICAÇÃO

Representantes do Governo e do setor produtivo do Estado do Mato Grosso do Sul (Ofício nº 628/2007/GAB/SEPROTUR/MS, dirigido ao Sr. Ministro da Agricultura) afirmam que a Instrução Normativa em foco está em desacordo com o art. 3, parágrafo único, da Lei nº 9.972, de 2000, que determina que a classificação de produtos agrícolas leve em consideração as características intrínsecas e extrínsecas do produto (no caso, a soja). Segundo os reclamantes, o Regulamento Técnico da Soja, aprovado pela Instrução Normativa nº 11/07, considera apenas as características extrínsecas, enquanto **ignora as intrínsecas**, como determina a Lei. A omissão, segundo os reclamantes, beneficia empresas industriais e exportadoras, em detrimento dos produtores rurais.

Em vista da importância econômica da soja para o Mato Grosso do Sul e para o País e considerando que, da discussão, podem haver repercussões sobre como devem ser elaborados os regulamentos técnicos de outros produtos, considero extremamente oportuno que esta Comissão ouça o que as partes têm a dizer.

Sala da Comissão, em        de        de 2007.

Deputado VANDER LOUBET  
PT/MS